



Ministério de Minas e Energia
Secretaria de Energia Elétrica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 6º andar, sala 609
70065-900 – Brasília - DF
Telefone (61) 2032-5923 / see@mme.gov.br

Ofício nº 086/2013-SEE-MME

Brasília, 8 de março de 2013.

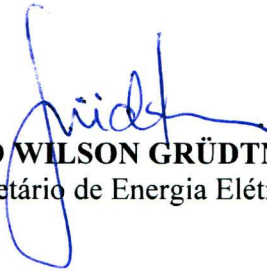
Ao Senhor
NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA
Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
SGAN Quadra 603, Módulo I, 2º andar
70830-030 Brasília - DF

Assunto: **Autorização de Reembolso do Carvão Mineral Nacional.**

Senhor Diretor-Geral,

Tendo em vista a legislação vigente, que determina a obrigatoriedade da dotação orçamentária na Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, para a compra mínima contratual de Carvão Mineral Nacional, fica autorizado o reembolso associado, até que haja manifestação em contrário.

Atenciosamente,


ILDO WILSON GRÜDTNER
Secretário de Energia Elétrica

C/c:

- Eletrobras;
- DGSE/SEE.